

**CCDRn**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

## LICENÇA DA OPERAÇÃO DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM ATERRO N.º 1/2016, DE 15 DE MARÇO

Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 74/2009, de 9 de outubro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2011, de 20 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 88/2013, de 9 de julho, é concedida a presente licença à:

### **BRAVAL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.**

Com sede em: Edifício da Câmara Municipal de Braga  
Praça do Município  
Apartado 1040  
4711 - 908 BRAGA

CAE<sub>Rev.3</sub> n.º 38212

NIPC: 503 730 947

para o **Aterro de Resíduos Não Perigosos do Baixo Cávado** (Póvoa de Lanhoso), sita na Rua do Aterro, na freguesia de Ferreiros, no concelho de Póvoa de Lanhoso.

A BRAVAL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., está sujeita ao cumprimento das condições constantes da presente licença, bem como às condições impostas na Licença Ambiental n.º 596/0.1/2016, de 12 de janeiro, que passa a ser parte integrante desta licença.

O prazo de validade desta licença é 12 de janeiro de 2022.

Porto, 15 de março de 2016

O Vice-Presidente da CCDR-N,



Carlos Neves

